



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica
Rua Vinte, 1600, Bloco C, 2º piso, S/N - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - ppgpedu@pontal.ufu.br e secppgpedu@pontal.ufu.br



PORTARIA PPGPEDU Nº 13, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

	Nomeia a Comissão de Avaliação da Prova Escrita e do Anteprojeto de Pesquisa do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no 1º semestre de 2027 no Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Pontal por meio do Edital PPGPEDU 2/2026.
--	---

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 do regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PPGPEDU 2/2026 destinado à seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2027 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Pontal;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação básica do Pontal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão de Avaliação da Prova Escrita e do Anteprojeto de Pesquisa de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2027, no curso de Mestrado Profissional, junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Básica do Pontal para a **Linha de Pesquisa Fundamentos, política e gestão da educação**.

§ 1º Membros da **Comissão de Avaliação da Prova Escrita:**

- Prof. Dr. Armino Quillici Neto (Coordenador)
- Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela
- Prof. Dr. Sauloeber Tarsio de Souza

§ 2º Membros da **Comissão de Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa:**

- Profa. Dra. Klívia de Cassia Silva Nunes (Coordenadora)
- Profa. Dra. Maria Aparecida Augusto Satto Vilela
- Prof. Dr. Mario Borges Netto

Art. 2º Determinar que as Comissões de Avaliação da Prova Escrita e do Anteprojeto de Pesquisa desenvolvam seus trabalhos nos termos do Edital PPGPEDU 2/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

(Assinado eletronicamente)

Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica

Instituto de Ciências Humanas do Pontal

Portaria de Pessoal UFU Nº 3921/26



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Signorelli de Queiroz Gonçalves, Coordenador(a)**, em 10/09/2026, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7696135** e o código CRC **DE780116**.